



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025/PROPLAD/UFC

PROCESSO Nº 23067.017003/2025-70

Tendo em vista os fundamentos expostos no sobredito processo, que comprovam a existência da motivação e demais pressupostos exigíveis à contratação direta, inclusive a manifestação da Procuradoria Federal, autorizo a **inexigibilidade de licitação**, em favor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, inscrito sob o CPF/CNPJ Nº 73.334.666/0001-50, no valor total de R\$ 67.463,36 (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), com fulcro no **artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**.

PROF. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 13/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5610515** e o código CRC **0A6790BE**.